



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR
BLANC DE GLAUCILÂNDIA – MG**

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021, EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 002/2021 PRÊMIOS PARA CULTURAS POPULARES, TENDO POR OBJETO PREMIAÇÃO PARA GRUPOS DE FOLIA DE REIS E PASTORINHAS, DESTINADO AS AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09:00 (nove) horas da manhã, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, situada na Praça José Brant Maia, 01, Centro, os membros do Comitê Gestor, nomeados pela Portaria nº 112/2021, se fizeram presentes: Elinalva Soares de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura, Gerônimo Fábio de Azevedo – Secretário Municipal de Finanças, Maria Girlene Soares dos Santos – Representante dentre Gestores, Maria Eunice de Melo Freitas – Secretária Municipal de Assistência Social. A Senhora Elinalva de Soares de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e membro do Comitê Gestor, informou que o comitê se fazia presente para acompanhar a Comissão de Licitação na condução do presente processo, para habilitação dos interessados em receber o recurso. Na sequência informou que foram recebidos 05 (cinco) envelopes momento em que todos rubricaram e posteriormente abriram os envelopes, rubricando todos os documentos, conferiram a documentação apresentada. Em seguida informou que foram apresentados 03 (três) propostas para Grupos de Folia de Reis e 02 (duas) propostas para Grupos de Pastorinha. O Comitê Gestor juntamente com a comissão de licitação, verificou a documentação apresentada e procedeu com a habilitação conforme critérios estabelecidos pelo item 7.1 do presente edital, tendo como critérios: Tempo de atuação do Grupo, sendo atribuído de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, Contribuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, para manutenção da Atividades em prol das Culturas Populares 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, Intercâmbio de Saberes de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, e tradição oral como forma de expressão de 0 a 20 Pontos. Após análise do Comitê Gestor e da Comissão de Licitação foram declarados habilitados os Grupos representados pelas seguintes pessoas:

- 1- Luiz Bispo Mateus – Grupo de Folia de Reis
- 2- Gilson Rodrigues de Souza – Grupo de Folia de Reis
- 3- Jorge Cardoso Rosa – Grupo de Folia de Reis
- 4- Brenda Gonçalves Rodrigues – Grupo de Pastorinhas
- 5- Maria Madalena Pimenta Leal Meira – Grupo de Pastorinhas.

Os 05 grupos acima receberam a premiação no valor de **RS7.354,97 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** cada, totalizando um valor global de **RS36.774,85 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. A Senhora Elinalva informou que uma proposta para Grupos de Folia de Reis não apareceu interessados, restando um saldo no valor de **RS7.354,97 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, que será devolvido a União tendo em vista que o município não irá lançar outro edital para utilização do recurso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê presentes:

Elinalva Soares de Oliveira _____

Gerônimo Fábio de Azevedo _____

Maria Girlene Soares dos Santos _____

Maria Eunice de Melo Freitas _____